



**MUNICIPIO DE APIACÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.604/0001-44**  
**DECRETO Nº 0001308/2025**  
**Data 30/12/2025**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 45.551,69 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000057	030001.1127400042.010 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170800000000	1,69
0000248	070002.1236100072.026 33903600000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154000300000	25.700,00
0000096	050001.0812200152.062 33903200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	19.850,00

**TOTAL:**

**45.551,69**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Excesso de Arrecadação: R\$ 25.701,69 (vinte e cinco mil setecentos e um reais e sessenta e nove centavos )  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais )

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000400	110001.1545100082.036 33903600000	MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGADOUROS PUBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	19.850,00

**TOTAL:**

**19.850,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
APIACÁ - ES - 30 dezembro de 2025